



Protocolo nº 24.0.000001398-2 (22.478.135-0)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024 – DPPR proveniente do Pregão Eletrônico nº 046/2023 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e BORSATO GOMES E CIA LTDA para prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas sedes da CONTRATANTE em Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo seu Defensor Público-Geral, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, e

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.324.237/0001-70, com sede à Av. Juvenal Pietraroia, nº 528, sala 01, Jardim Columbia D, Londrina – PR, CEP 86057-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Sr(a). Eliane Aparecida Borsato Gomes, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 600.207.099-00.

Para manter a continuidade do serviço prestado com base no contrato 21/2024 – DPPR, proveniente do Pregão Eletrônico nº 046/2023, de acordo com a cláusula quarta do termo original, firma-se o presente instrumento contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 O contrato nº 21/2024 – DPPR fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **25/03/2025** e terminará em **24/03/2026**, conforme disposto no artigo 103, inciso II Lei Estadual nº 15.608/07 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que presidem a presente, conforme regra instituída no art. 191 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES DO CONTRATO

2.1 O valor unitário dos serviços permanece inalterado.



2.2 O valor total máximo deste termo é de R\$ 5.228,29 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica garantido à contratada o direito ao reajuste, conforme previsto na cláusula sétima do termo original. O reajuste será, portanto, aplicado a partir de 07/02/2025 e será instruído em protocolo próprio.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados. Detalhamento da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA ISENÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA

5.1 Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá nenhum direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei n.º 15608/2007, da Lei Estadual n.º 20.927/2021 e da Resolução DPG n.º 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601
7838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.02.10
14:28:12 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

ELIANE APARECIDA
BORSATO
GOMES:60020709900

Assinado de forma digital por
ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES:60020709900
Dados: 2025.02.10 11:02:59
-03'00'

**ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES
BORSATO GOMES E CIA LTDA**

¹ A data da assinatura será a data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



TESTEMUNHAS:

GUNTHER

FURTADO:87444305900

Assinado de forma digital por
GUNTHER FURTADO:87444305900
Dados: 2025.02.10 13:57:49 -03'00'

Nome:

CPF:

BRUNO CAMPOS

FARIA:339646988

73

Assinado de forma digital por
BRUNO CAMPOS
FARIA:33964698873
Dados: 2025.02.10 11:14:28
-03'00'

Nome:

CPF:



Nota de Reserva

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000013	Emissão 22/01/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 5.228,29

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000001398-2

Observação

Prorrogação (25/03/2025 A 24/03/2026) prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a sede da DPE-PR em Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel. Lote 06.
BORSATO GOMES E CIA LTDA
CNPJ: 13.324.237/0001-70

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=816f3f0bc7a7480f949e4cf3cff888e1>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 22/01/2025 12:59:59

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2024

SEI Nº 24.0.000001398-2(P.22.478.135-0)
046/2023

Pregão Eletrônico nº

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e BORSATO GOMES E CIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do Contrato nº 021/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo. Fica garantido o direito a apresentar solicitação de reajuste de valores conforme previsto na cláusula sétima do termo original. Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá nenhum direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná

Vigência: 12 meses, de 25/03/2025 até 24/03/2026

Valor Máximo deste Termo: R\$5.228,29 (cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública -FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

